

**Lei nº 3.054, de 16 de dezembro de 2009.**

**Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari,  
Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 5.156,51 (Cinco mil, cento cinquenta seis reais e cinquenta um centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade .....: 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0029.1072 OASF-ORIENT. E APOIO SÓCIO FAMILIAR-FEAS  
3.3.20.9300000000 Indenizações e restituições.....R\$ 5.156,51

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a receita rendimento de aplicação financeira - 1014 OASF (R\$ 350,33) e a receita de arrecadação a maior do recurso 01 no valor de R\$ 4.806,18 (Quatro mil, oitocentos seis reais e dezoito centavos).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 16 de dezembro de 2009.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Chefe da Sessão de Pessoal

Exp. de Motivos nº 161/2009

Taquari, 08 de dezembro de 2009.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar o projeto de lei, que trata da abertura de crédito especial no valor de R\$ 5.156,51 (Cinco mil, cento cinquenta seis reais e cinquenta um centavos).

A abertura deste crédito visa a adequação das despesas no orçamento. Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Sua Senhoria, Sr.

**João Batista Bastos Pereira**  
Presidente Câmara de Vereadores  
Taquari RS